#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO**

#### **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 096/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com as **EMPRESAS: MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA.**, CNPJ nº 38.983.946/0001-98, com sede na Rua Primavera nº 3.823 – Bairro Loteamento Primavera – CEP 15.500-150 – Votuporanga – SP, **KAE ESCALIANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.**, CNPJ nº 67.867.911/0001-91, com sede na Praça João Augusto Ribeiro nº 39 – Bairro Centro – CEP 16.600-021 – Pirajuí – SP, **PAULO GIBERTO BARROS**, CNPJ nº 28.302.062/0001-77, com sede na Rua Oswaldo Cruz nº 212 – Bairro Vila Moreira – CEP 15.030-400 – São José do Rio Preto – SP e **MAGAZINE MARINI NOGUEIRA LTDA.**, CNPJ nº 00.691.574/0001-53, com sede na Rua Pedro San Miguel nº 592 – Bairro Jardim Primavera – CEP 16.204-125 – Birigui – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados a Implantação do **PROGRAMA COZINHALIMENTO,** para a Secretaria de Assistência Social do Município de Pirajuí.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 9.633,50 (nove mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**